

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2018
Processo Administrativo nº 06/2018

Termo aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LAGES e a Organização da Sociedade Civil União Rural de Lages, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O MUNICÍPIO DE LAGES/SC, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça João Costa, nº 37, Centro, Lages/SC, inscrito no CNPJ nº 82.777.301/0001-90, neste ato representado por seus Secretários infra-assinados, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e a Organização da Sociedade Civil União Rural de Lages, pessoa jurídica de direito privado, situada na Estrada geral de Índios, s/nº, nesta cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.848.387/0001-42, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Thaise de Liz, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.029.533, inscrita no CPF sob o n.º 050.679.949-24, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 20/2018, com fundamento no art. 55, *caput* e 57 da Lei n.º 13.019/2014, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 20/2018 pelo prazo de doze meses, a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Parágrafo Único - O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, bem como, seu Cronograma de Desembolso, *conforme aprovação prévia da autoridade competente.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 1.176.000,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil reais), que serão liberados em doze parcelas mensais no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

As demais cláusulas permanecem inalteradas e para a sua validação, o presente Termo Aditivo é firmado pelas partes, em três 03 (três) vias de igual teor.

Lages, 05 de dezembro de 2019.



Thaise de Liz
Presidente da UNIR



Osvaldo Uncini
Secretário de Agricultura e Pesca

Osvaldo Uncini
Secretário de Agricultura e Pesca